



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DG/SGA/CCL/SCOMP

ESTIMATIVA Nº 8 / 2025

Assunto: Aquisição de insumos para a fabricação de crachás

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Tratam os autos de solicitação da NSEIS (doc. 5933546), referente à aquisição de insumos para a fabricação de crachás, por meio de Dispensa Eletrônica, observadas as especificações contidas no Termo de Referência constante do doc.5996303.

2 – FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do § 1º, inciso I, III e IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

2.2. Foram priorizados consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, utilizando-se a mediana dos valores encontrados (§ 1º, I, artigo 23, Lei 14.133/2021), conforme registro no documento 6064434.

2.3. Para a consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às empresas relacionadas na certidão (doc. 6046220) assegurado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento de orçamento.

2.4. Os e-mails com a manifestação dos fornecedores foram encartados no documento 6064417.

2.5. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Todos os preços coletados e o tratamento estatístico das amostras, mediante planilha de análise objetiva de preços utilizada nesta SCOMP, encontram-se registrados (6068850, 6068853, 6068855).

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado fundamenta-se na média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, ressalvada a mediana dos preços oriundos das contratações da Administração Pública.

4.2. A média saneada¹ consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

4.3. Consiste, primeiro, em apurar o Desvio-Padrão (DP), somar à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraído à média, encontrando o Limite Inferior (LI). Após o cálculo do Limite Superior (LS) e do Limite Inferior (LI), os valores fora dos limites são expurgados, resultando em conjunto mais homogêneo e média mais acurada.

4.4. Com isto, pode-se chegar a um coeficiente de variação (CV) aceitável ou, caso ainda permaneça acima do limite de 25%, pode-se repetir o procedimento quantas vezes for necessário.

4.5. O CV calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). Quanto menor o CV, mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados. Se o CV estiver abaixo do limite de 25%, pode-se assumir que os valores apresentados não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços.

4.6. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

$$CV = (DP / M) \times 100$$

$$\text{Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)}$$

$$\text{Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)}$$

4.7. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, tachados na tabela apresentada, conforme tratamento estatístico já informado.

4.8 A fonte de preço prevista no § 1º, inciso I e IV, do artigo 23 foi submetida à Planilha de Análise Objetiva de Preços da SCOMP, de modo a eliminar as discrepâncias quantitativas entre os elementos que as compõem, cujos preços válidos foram reduzidos à sua **mediana como medida de tendência central da fonte de preços**.

4.9. Após, o preço unitário de cada item foi obtido a partir da média entre as medianas de cada fonte de preços

4.10. O valor total estimado da contratação foi determinado pela soma dos produtos das quantidades estimadas pelos preços unitários médios obtidos.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 13.311,00 (treze mil trezentos e onze reais)**, conforme memória de cálculo (6068860) abaixo:

Parâmetro legal da pesquisa	ITEM 1	Cartão de PVC com chip 13,56 mhz (Smartcard – padrão MIFARE), com cantos arredondados, na cor branca, com número externado, espessura mínima 0,70 mm, dimensões – 86 mm x 54 mm, com tecnologia de proximidade alta frequência, compatível com impressora Primacy Evolis usado neste TRE-MG até a presente data.			
Lei 14.133/2021, art. 23, §1º:	FONTE	EMPRESA	ME/EPP ou demais	VALOR UNITÁRIO	MEDIANA
Inc. I	Mediana do Banco de Preços doc.6064434	Clean Service Lagos Ltda. - 41.542.271/0001-56	EPP	R\$ 2,05	R\$ 2,25
		Thales Cassio Cruz Rodrigues - 25.262.951/0001-60	ME	R\$ 2,25	

		Vixcard Comercio, Serviços e Importação de artigos - 02.583.967/0001-79	EPP	R\$ 2,58	
Inc. II	Aquisição anterior pelo Tribunal	—	—	—	—
Inc. III	Internet doc. 6064426	Fênix do Brasil Ltda. - 61.416.335/0001-80	EPP	R\$ 2,70	R\$ 3,00
		SuperComm S.A - 39.893.680/0001-55	DEMAIS	R\$ 3,59	
		Plus Card Tecnologia de Sistemas de Identificação Ltda. - 04.608.529/0001-43	ME	R\$ 3,00	
Inc. IV	Consulta direta doc. 6064417	Amazonas Comercio de adesivos e brindes Ltda. - 11.383.230/0001-01	EPP	R\$ 2,69	R\$ 2,42
		ALL Card Identificação Digital - 04.789.158/0001-43	ME	R\$ 2,15	
		Cheil Comercio de equipamentos, serviços Ltda. - 14.457.810/0001-86	EPP	R\$ 2,76	
		Letscom Soluções em Comunicação Ltda. - 18.651.775/0001-92	ME	R\$ 2,10	
		Cordão crachá e companhia Ltda. - 49.299.998/0001-66	ME	R\$ 5,58	
MÉDIA GLOBAL					

Parâmetro legal da pesquisa	ITEM 2	Cordão para crachá com garra tipo jacaré confeccionado em tecido 100% poliéster com trama fechada, medindo de 80 (oitenta) a 86 (oitenta e seis) centímetros de comprimento (cordão aberto), 1(um) a 1,2 (um vírgula dois) centímetros de largura (Verde)			
Lei 14.133/2021, art. 23, §1º:	FONTE	EMPRESA	ME/EPP ou demais	VALOR UNITÁRIO	MEDIANA
Inc. I	Mediana do Banco de Preços doc. 6064434	Idpromo Comercial Ltda. - 17.791.755/0001-54	EPP	R\$ 2,29	2,9
		Pro Ink - Suprimentos e Máquinas de Impressão Ltda. - 06.797.803/0001-03	EPP	R\$ 2,90	
		R.P. Lopes Pereira Comunicação Visual - 34.325.330/0001-79	ME	R\$ 3,00	
Inc. II	Aquisição anterior pelo Tribunal	—	—	—	—
Inc. III	Internet	—	—	—	—
Inc. IV	Consulta direta doc. 6064417	Amazonas Comercio de adesivos e brindes Ltda. - 11.383.230/0001-01	EPP	R\$ 1,75	R\$ 2,79
		ALL Card Identificação Digital - 04.789.158/0001-43	ME	R\$ 3,78	
		Cheil Comercio de equipamentos, serviços Ltda. - 14.457.810/0001-86	EPP	R\$ 2,90	
		Cordão crachá e companhia Ltda. - 49.299.998/0001-66	ME	R\$ 2,68	
MÉDIA GLOBAL					

Parâmetro legal da pesquisa	ITEM 2	Cordão para crachá com garra tipo jacaré confeccionado em tecido 100% poliéster com trama fechada, medindo de 80 (oitenta) a 86 (oitenta e seis) centímetros de comprimento (cordão aberto), 1(um) a 1,2 (um vírgula dois) centímetros de largura (azul)			
Lei 14.133/2021, art. 23, §1º:	FONTE	EMPRESA	ME/EPP ou demais	VALOR UNITÁRIO	MEDIANA
Inc. I	Mediana do Banco de Preços doc. 6064434	Idpromo Comercial Ltda. - 17.791.755/0001-54	EPP	R\$ 2,29	2,9
		Pro Ink - Suprimentos e Máquinas de Impressão Ltda. - 06.797.803/0001-03	EPP	R\$ 2,90	
		R.P. Lopes Pereira Comunicação Visual - 34.325.330/0001-79	ME	R\$ 3,00	
Inc. II	Aquisição anterior pelo Tribunal	—	—	—	—
Inc. III	Internet	—	—	—	—
Inc. IV	Consulta direta doc. 6064417	Amazonas Comercio de adesivos e brindes Ltda. - 11.383.230/0001-01	EPP	R\$ 1,75	R\$ 3,19
		ALL Card Identificação Digital - 04.789.158/0001-43	ME	R\$ 3,70	
		Cheil Comercio de equipamentos, serviços Ltda. - 14.457.810/0001-86	EPP	R\$ 4,58	
		Cordão crachá e companhia Ltda. - 49.299.998/0001-66	ME	R\$ 2,68	
MÉDIA GLOBAL					

Parâmetro legal da pesquisa	ITEM 2	Cordão para crachá com garra tipo jacaré confeccionado em tecido 100% poliéster com trama fechada, medindo de 80 (oitenta) a 86 (o e seis) centímetros de comprimento (cordão aberto), 1(um) a 1,2 (um vírgula dois) centímetros de largura (amarela)			
-----------------------------	--------	--	--	--	--

Lei 14.133/2021, art. 23, §1º:	FONTE	EMPRESA	ME/EPP ou demais	VALOR UNITÁRIO	MEDIAN/
Inc. I	Mediana do Banco de Preços doc. 6064434	Idpromo Comercial Ltda. - 17.791.755/0001-54	EPP	R\$ 2,29	2,9
		Pro Ink - Suprimentos e Máquinas de Impressão Ltda. - 06.797.803/0001-03	EPP	R\$ 2,90	
		R.P. Lopes Pereira Comunicação Visual - 34.325.330/0001-79	ME	R\$ 3,00	
Inc. II	Aquisição anterior pelo Tribunal	—	—	—	—
Inc. III	Internet	—	—	—	—
Inc. IV	Consulta direta doc.6064417	Amazonas Comercio de adesivos e brindes Ltda. - 11.383.230/0001-01	EPP	R\$ 1,75	R\$ 3,19
		ALL Card Identificação Digital - 04.789.158/0001-43	ME	R\$ 3,70	
		Cheil Comercio de equipamentos, serviços Ltda. - 14.457.810/0001-86	EPP	R\$ 4,56	
		Cordão crachá e companhia Ltda. - 49.299.998/0001-66	ME	R\$ 2,68	
MÉDIA GLOBAL					

Parâmetro legal da pesquisa	ITEM 3	Porta crachá em PVC cristal transparente, rígido, para uso somente na vertical, medida de área útil 58 x 89 mm, espessura 0,20 mm , com e furo para presilha apenas na lateral menor, para crachás medida universal 54 x 86 mm verticais.			
Lei 14.133/2021, art. 23, §1º:	FONTE	EMPRESA	ME/EPP ou demais	VALOR UNITÁRIO	MEDIAN/
Inc. I	Mediana do Banco de Preços doc. 6064434	Caroline Arruda Da Costa Araújo - 26.511.657/0001-07	ME	R\$ 2,00	2,93
		Amanda Dutra Rodrigues - 34.432.771/0001-70	ME	R\$ 3,00	
		Multi Gráfica Ltda. - 19.769.945/0001-09	ME	R\$ 2,93	
Inc. II	Aquisição anterior pelo Tribunal	—	—	—	—
Inc. III	Internet doc. 6064426	W.S Brasil Comércio e Assistencia Técnica Ltda. - 06.932.721/0001-16	ME	R\$ 1,56	1,72
		Olist serviços Digitais Ltda. - 18.552.346/0001-68	DEMAIS	R\$ 1,85	
		Vip Comércio e Serviços de Resinas Ltda. - 45.849.739/0001-00	EPP	R\$ 1,72	
Inc. IV	Consulta direta doc. 6064417	Amazonas Comercio de adesivos e brindes Ltda. - 11.383.230/0001-01	EPP	R\$ 0,52	R\$ 0,85
		ALL Card Identificação Digital - 04.789.158/0001-43	ME	R\$ 0,89	
		Cheil Comercio de equipamentos, serviços Ltda. - 14.457.810/0001-86	EPP	R\$ 1,16	
		Letscom Soluções em Comunicação Ltda. - 18.651.775/0001-92		R\$ 0,80	
		Cordão crachá e companhia Ltda. - 49.299.998/0001-66	ME	R\$ 1,96	
MÉDIA GLOBAL					
					Valor Total

Cálculos realizados pelo Microsoft Excel.

*A empresa Cheil justificou no e-mail (6069456) o motivo dela ter apresentado valores distintos para o item 2, cordão para crachá.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6 - PORTE EMPRESARIAL DOS FORNECEDORES PARTICIPANTES DA PESQUISA

6.1 Foram identificadas pelo menos 3 (três) empresas classificadas como ME ou EPP para todos os itens, de acordo com consulta realizada no cadastro da Receita Federal do Brasil.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Sugerimos o encaminhamento dos autos à SELEC para elaboração da minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica.

7.2 O documento em tela, assim como a expedição de certidões encartadas nos autos e demais atos acessórios, contou com o apoio da Auxiliar Administrativa lotada na Seção de Compras.

À consideração superior.

Alessandra Dias de Mattos
Técnico Judiciário

Júlia Daniele de Oliveira
Auxiliar Administrativo

De acordo. À CCL.

Roberto de Cartéia Prado
Chefe da Seção de Compras

1Franklin Brasil Santos, Guia de Preços Referenciais em Compras Publicas



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO, Chefe de Seção**, em 20/01/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DIAS DE MATTOS, Técnico Judiciário**, em 21/01/2025, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6069483** e o código CRC **18F0F92A**.